



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
DSEI ALTO RIO NEGRO – CONVÊNIO Nº 878439/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO**

JULGAMENTO DE RECURSOS – FASE ANÁLISE CURRICULAR DO PSS Nº 001/2021

A Comissão Examinadora do PSS nº 001/2021 torna público o resultado da análise dos recursos impropriadamente por candidatos que questionaram sua pontuação na fase de Análise Curricular:

01. Técnico em Edificações

NOME	DECISÃO	MOTIVO
MANASSES FRANCO DE LIMA	DEFERIDO	Reavaliação da nota mediante análise curricular. Nova pontuação = 6,0.

02. Técnico em Saneamento

NOME	DECISÃO	MOTIVO
EMERSON BASTOS NERY ALBERTINO	INDEFERIDO	Pontuação máxima para experiência no item II do Anexo VI é de 4,0 pontos.

03. Técnico em Enfermagem

NOME	DECISÃO	MOTIVO
ANGELICO GOMEZ LOPEZ	INDEFERIDO	Não houve questionamento quanto à pontuação.
TAYNARA DINIZ DA SILVA	DEFERIDO	Reavaliação da nota mediante análise curricular. Nova pontuação = 8,3.
AIDA SEIXAS MACEDO	INDEFERIDO	A contagem está correta, conforme documentos enviados.
GIUSLANE CASTILHO MOURA	DEFERIDO	Reavaliação da nota mediante análise curricular. Nova pontuação = 9,3.



KELLE CASTRO DE ANDRADE	INDEFERIDO	Permanece com a mesma pontuação. Curso de pós-graduação não é contabilizado em vagas de técnicos.
JAMIL DA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO	Permanece com a mesma pontuação. Curso de pós-graduação não é contabilizado em vagas de técnicos.
EDVALDO HENRIQUE DA CRUZ	INDEFERIDO	Permanece com a mesma pontuação. Curso de pós-graduação não é contabilizado em vagas de técnicos.
PEDRO PAULO ANTUNES LACERDA	DEFERIDO	Reavaliação da nota mediante análise curricular. Nova pontuação = 13,3.
JESSICA CORREA GARRIDO	INDEFERIDO	No Ato da Inscrição, não declarou ser falante de língua indígena e não comprovou estágio curricular.

04. Enfermeiro (a)

NOME	DECISÃO	MOTIVO
ISANE MOTA FERNANDES	DEFERIDO	Foram pontuados somente os cursos realizados após a graduação (tendo sua pontuação subido para 9,4). Foi dada nota máxima no quesito experiência, já computada na primeira análise.
GEOVANNE RIBEIRO SILVA	INDEFERIDO	Foram pontuados somente os cursos realizados após a graduação.
GERFESON DE LIMA BATISTA	DEFERIDO	Reavaliação da nota mediante análise curricular (indígena = 6 – Experiência = 1 – cursos = 3,0). Total = 10 pontos.
BEATRIZ CRISTINA SILVA DA COSTA	INDEFERIDO	Permanece com a mesma pontuação. A pontuação máxima para cursos é de 3,0 pontos.
TALIA GUEIRREIRO BRAGA	DEFERIDO	Reavaliação da nota mediante análise curricular. Nova pontuação = 6,2.
JESSICA DOS SANTOS GONÇALVES	INDEFERIDO	Faltou a documentação comprobatória da pós-graduação.

São Gabriel da Cachoeira, 24 de março de 2021